



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

07 / 03 / 19
Retirado _____
Itaara RS Ass. *JMB*

Processo nº 247/2019
Dispensa por Limite nº 234/2019

DESPACHO

Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de atualização do cálculo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município – RPPS anual, conforme a justificativa e demais disposições constantes no Termo de Referência.

Ratifico o processo de dispensa e reconhecimento ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. II da Lei Federal 8666/93 e termo de referência datado de 1/3/2019, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **BrPrev Auditoria e Consultoria Atuarial LTDA**, CNPJ nº 18.615.216/0001-27, sediada na Av. Getulio Vargas, 1151, sala 616, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre, RS, CEP 90150-005, fone(51)3377-5772, e-mail: previdencia@brprev.com, no valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais)). Dotação Orçamentária: Órgão: 03 – Secretaria de Planejamento e Gestão; Unidade: 01 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão; Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão; Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (903); Fonte de Recurso: 01 – Livre

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 7de março de 2019.

Marta Regina Marques Copetti
Marta Regina Marques Copetti
Prefeita Municipal em exercício

Marta R. M. Copetti
Vice-Prefeita
Itaara/RS